



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 93300 - 1982
Email: pmbalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com



JUNTOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 005/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“HOMOLOGA o Resultado Final do Concurso Público Edital nº 001/2023 e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA D'ALCÂNTARA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a finalização de todas as etapas do Concurso Público, Edital nº 001/2023, destinado ao provimento de cargos efetivos do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site do INSTITUTO CONSULPAM (<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=concursos&acao=ver&id=524>) no dia 06 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a apresentação do relatório final e a lista de classificação definitiva pela banca organizadora INSTITUTO CONSULPAM, e pela Comissão Especial do Concurso;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público concernente ao Edital nº 001/2023.

MARDONIO
SOARES
LOPES:34996
397349

Assinado de forma digital por MARDONIO SOARES
LOPES:34996397349
Dados: 2026.02.20 12:34:06 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Barra D'Alcântara-PI
CNPJ (MF) 01.612.565/0001-92
Praça Ivonete Guedes, 12 CEP – 64528-000
Fone (89) – 93300 - 1982
Email: pmbalcantara@gmail.com
sec.admbarradalcantara@gmail.com



JUNTOS CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o **Resultado Final** do Concurso Público Edital nº 001/2023, para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva da Administração Pública Municipal, conforme listagem definitiva dos candidatos classificados constante no **Anexo I** deste Decreto, que faz parte integrante do certame.

Art. 2º O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, nos termos da Constituição Federal.

Art. 3º A convocação para nomeação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a necessidade e interesse da administração, observada a ordem de classificação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra D'Alcântara/PI, em 20 de fevereiro de 2026.

MARDONIO SOARES
LOPES:34996397349

Assinado de forma digital
por MARDONIO SOARES
LOPES:34996397349
Dados: 2026.02.20
12:33:49 -03'00'

Mardônio Soares Lopes
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Numerado o presente **Decreto sob o número 005**, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.